

**CHAMADA PROFNIT/UFAL 02/2017****ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PROFNIT/UFAL PARA O SEMESTRE 2017/02**

Em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Alagoas, e o Art. 37 do Regimento do PROFNIT/UFAL, a Comissão Acadêmica Institucional do PROFNIT/UFAL vem, através desta Chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas no **segundo semestre de 2017**.

Serão ofertadas vagas para discentes especiais exclusivamente nas disciplinas:

DISCIPLINA	DATA DE OFERTA*	CRÉDITOS/HORAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA	LOCAL DA AULA	VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS
<b>Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)</b>	14/09 a 14/10	3 créditos/ 45 horas	Josealdo Tonholo	FEAC	08
<b>Negociação, Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia (NEG)</b>	19/10 a 17/11	3 créditos/ 45 horas	Ibsen Mateus Bittencourt	FEAC	08
<b>Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)</b>	15/09 a 20/10	3 créditos/ 45 horas	João Paulo Lima Santos	LASSOP	05
<b>Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL)</b>	26/10 a 24/11	3 créditos/ 45 horas	João Inácio Soletti	LASSOP	05

**DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Cada estudante poderá se candidatar às vagas de estudante especial em apenas DUAS disciplinas.

As vagas serão preenchidas por Discentes Especiais, com a seguinte prioridade:

- 1 – Estudantes Regulares de outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou servidores do quadro permanente da UFAL;
- 2 - Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso 2016.02 do PROFNIT (turma 2017) e lograram classificação para a segunda etapa (análise curricular);
- 3 – Outros interessados, portadores de diploma de nível superior.

Para todos os critérios acima, será obedecida a ordem cronológica de solicitação para preenchimento de vagas.

**PRAZOS E MEIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA**

Exclusivamente através do preenchimento de formulário eletrônico que estará disponível no link <https://goo.gl/SpSejE>

O formulário eletrônico estará aberto para envio das solicitações de pré-matrícula **exclusivamente das 08h00 às 18h00 do dia 12 de setembro de 2017**.

O resultado será publicado até 12h00 do dia 13 de setembro de 2017 no mural de Pós-Graduação do IQB/UFAL.

O início das disciplinas será a partir de 14 de setembro de 2017, conforme calendário do PROFNIT/UFAL.

**CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA**

1-O preenchimento do formulário não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.

2-O preenchimento das vagas será feito exclusivamente pelo critério de prioridade supra citado e, dentro de cada prioridade, pela ordem cronológica de submissão ao formulário eletrônico.

3-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na Prova Nacional (de acordo com Calendário Nacional do PROFNIT), entrega de trabalhos, etc.

4-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em UMA ou DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL nem nas outras instituições participantes do PROFNIT.



5-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/UFAL.

6-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

7-Os candidatos selecionados para cursar as disciplinas na condição de estudantes especiais deverão entregar à secretaria do PROFNIT, quando demandado, os seguintes documentos: RG; CPF; Título de eleitor; Comprovante de quitação eleitoral (obtido na página do TRE); Reservista (para homens); Diploma e Histórico de Graduação; Comprovante de residência (atual).

8-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1-Página Eletrônica do PROFNIT, com ementas das disciplinas, Calendário Nacional e detalhes operacionais do curso: [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br)

2-Página Eletrônica do PROFNIT/UFAL: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit>

3-Calendário das disciplinas ofertadas:

DISCIPLINA*	DATA DE OFERTA
Ambientes de Inovação e suas interações sistêmicas (AMB)	14/09 a 14/10/2017
Negociação, Contratos e Formalização de Transferência de Tecnologia (NEG)	19/10 a 17/11/2017
Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET) **	15/09 a 20/10/2017
Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL) **	26/10 a 24/11/2017

\*As disciplinas do PROFNIT são realizadas em sistema semi-modulado, às 5as. feiras de 19h00 às 22h00, às 6as. feiras de 14h00 às 22h00 e aos sábados de 9h00 às 12h00.

\*\*As Provas Nacionais destas disciplinas são realizadas dia 02 de dezembro de 2017, 13h00, acordo com Calendário Nacional do PROFNIT.

4-O resultado desta chamada será divulgado no mural de Pós-Graduação do IQB/UFAL até 12h00 do dia **13/09/2017**.

5-Quaisquer questões não previstas nesta chamada serão resolvidas pela Comissão Acadêmica Institucional do PROFNIT/UFAL.

Maceió, 06 de setembro de 2017.

Comissão Acadêmica Institucional  
PROFNIT/UFAL